



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 217/04, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2004.

“Dá denominação de “PRAÇA LUCINHA MENDONÇA”, ao próprio municipal que especifica”.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pelo inciso VI, do artigo 49, da Lei Orgânica do Município de Caraguatatuba,

DECRETA:

Art. 1º - Fica dada a denominação de **“PRAÇA LUCINHA MENDONÇA”**, à praça situada entre as Avenidas Antonia Neder Martins, São Paulo, Minas Gerais e Goiás, no Bairro do Indaiá, neste Município, local onde se situa o **“ESPAÇO EDUCACIONAL E CULTURAL GOVERNADOR MÁRIO COVAS”**.

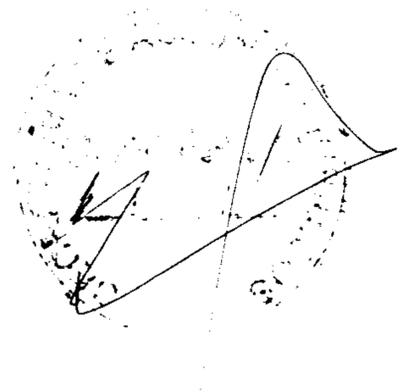
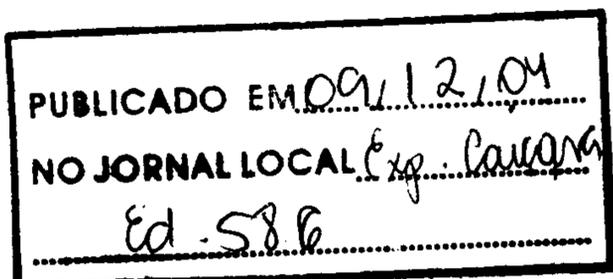
Art. 2º - Fará parte integrante deste Decreto, a biografia da homenageada.

Art. 3º - A Fundação Cultural e Educacional de Caraguatatuba – FUNDACC adotará todas as providências administrativas e operacionais necessárias à implementação da denominação aqui outorgada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

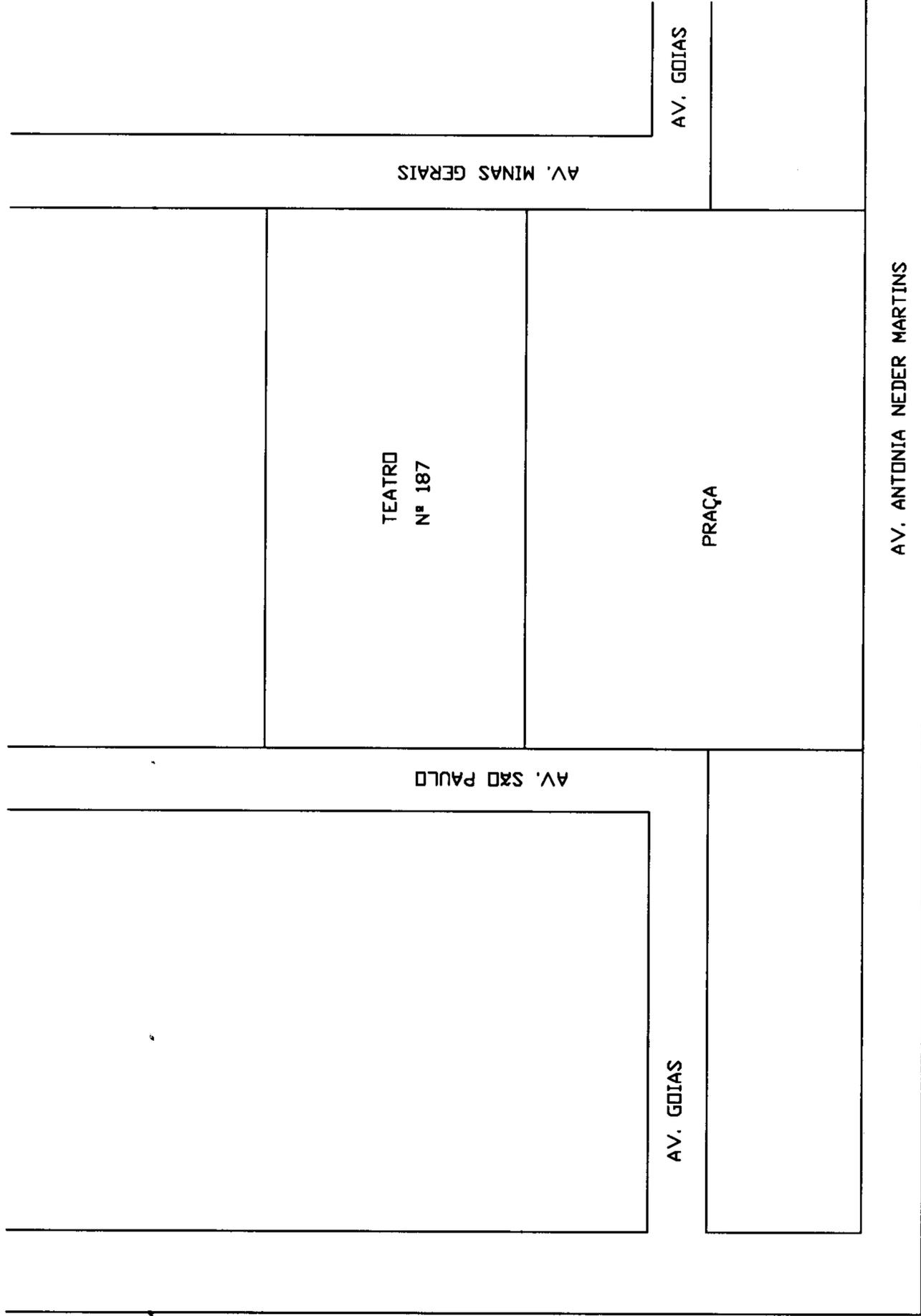
Caraguatatuba, 07 de dezembro de 2004.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO



RIO SANTO ANTONIO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

BIOGRAFIA DA HOMENAGEADA

Lúcia Maria Moraes Ribeiro de Mendonça, nasceu em São Paulo no dia 7 de novembro de 1942. Lucinha como a gente gostava de chamá-la, sempre foi uma pessoa especial: simpática, solidária, companheira, comunicativa. No colégio Rio Branco, onde cursou do primário até o clássico, foi excelente aluna e considerada tanto pelos professores quanto por seus colegas como a melhor das companheiras!

Na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – Largo São Francisco, onde se formou em Direito em 1965 – participou ativamente da vida acadêmica e da política estudantil, sendo a primeira mulher a se candidatar à Diretoria do Centro Acadêmico IX de Agosto. Pioneira, também a primeira candidata ao Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SP – no ano de 1975, em plena luta pela democratização do País. Em 1967, Lucinha ingressa por concurso na carreira de Procurador do Município de São Paulo onde, até o ano de 1963, ocupou inúmeros cargos de chefia. Foi Diretora do Departamento Fiscal do Município de São Paulo, na gestão de Mário Covas.

Sempre defensora das liberdades democráticas ao lado de seu marido Marcos Mendonça, foi perseguida pelo então Prefeito Jânio Quadros. Marcos Mendonça, na época Vereador e Presidente da Câmara Municipal fazia forte oposição a Jânio que, de forma arbitrária, transferiu Lucinha para as mais distantes e inóspitas regiões da periferia de São Paulo, como Pirituba, Guaianazes, Itaquera. Mas Lucinha prosseguia em sua luta e se destaca na criação e implantação da Procuradoria Geral do Município e, na Câmara Municipal, no assessoramento e elaboração da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Ativista política de peso, participou ativamente do MDB, da fundação do PMDB e do PSDB. Foi inúmeras vezes da Diretoria da Associação dos Procuradores do Município de São Paulo.

Tinha com a cidade de Caraguatatuba, seus moradores e suas tradições uma relação muito próxima e aqui passava temporadas desde 1968. Quando Marcos Mendonça assumiu a Secretaria de Estado da Cultura, não mediu esforços para que fosse ampliada a integração entre o Município de Caraguá e o Setor Cultural do Governo de Estado de São Paulo. Incentivou o desenvolvimento de inúmeros projetos como a implantação, em Caraguatatuba, do Projeto Guri, que hoje atende a centenas de crianças e jovens da região.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Lucinha faleceu em 17 de maio de 2003, deixando o marido Marcos Mendonça, os filhos Sérgio, Marcos, Roberto e os seus netos Luana e Bruno. Deixando, também, muita saudade de sua alegria, força e amizade no coração de todos.